



Prefeitura Municipal
São Lourenço - MG

SICADE - Secretaria de Indústria, Comércio
Agricultura e Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE O MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE LEITE E DERIVADOS JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M.

O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 94 - Inciso "V" da Lei Orgânica de São Lourenço, CC com Artigo 602 do Anexo I da Lei Municipal nº 3338 de 19/11/1918 que substitui a Lei Municipal nº 3298 de 24/07/1917 e considerando a necessidade de regulamentação dos itens a serem apresentados dentro do Memorial Econômico Sanitário do Estabelecimento de Leite e Derivados,

RESOLVE:

O Memorial Econômico Sanitário deverá contemplar os seguintes itens:

1. Dados do estabelecimento (razão social, nome fantasia, CNPJ, endereço completo, telefone, email, responsável legal e responsável técnico, atividade econômica);
2. Classificação do estabelecimento;
3. Capacidade máxima de recepção diária;
4. Procedência da matéria-prima;
5. Meios de transporte da matéria-prima (tipo de veículo, temperatura de transporte, acondicionamento);
6. Controle da qualidade da matéria-prima (equipamentos, aparelhos e provas a serem realizadas, periodicidade e local das análises (laboratório da indústria ou terceirizado)
7. Produtos que pretende elaborar e capacidade máxima diária de elaboração de cada produto;

 (35) 3339-2758

 PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Nº 61 - CENTRO - SÃO LOURENÇO/MG





8. Meios de transporte do produto acabado (tipo de veículo, temperatura de transporte, acondicionamento do produto no veículo);
9. Controle laboratorial da qualidade dos produtos a serem elaborados (parâmetros, periodicidade e local das análises (laboratório da indústria ou terceirizado));
10. Número de funcionários / sexo;
11. ÁGUA DE ABASTECIMENTO:
 - a) Procedência e volume da vazão;
 - b) Sistema de tratamento (mecanismo utilizado para assegurar o nível de cloração da água e outros);
 - c) Controle da qualidade e da cloração da água (provas realizadas e periodicidade);
 - d) Reservatórios e suas capacidades;
12. Detalhar máquinas e equipamentos de cada dependência (quanto à natureza, capacidade e finalidade);
13. PRODUÇÃO DE FRIO:
 - a) Nº de unidades / finalidade, capacidade e temperatura de cada uma (câmaras e outros setores climatizados);
 - b) Sistema de refrigeração;
 - c) Banco de gelo / água gelada;
14. Descrição pormenorizada do fluxograma de cada produto a ser elaborado desde a recepção da matéria-prima até a expedição do produto acabado (citando a tecnologia de fabricação e todos os equipamentos utilizados);
15. Destino de produtos e matéria-prima condenados, bem como de sub-produtos não comestíveis;
16. Sistema de higienização / sanitização de instalações, equipamentos e utensílios (detalhar os procedimentos realizados, citando as periodicidades e os tipos de produtos utilizados);
17. Fonte de calor (citar a origem (ex. caldeira a lenha));
18. Indicar o sistema de proteção usado contra pragas (telas, cortina de ar, agentes químicos, etc.) e os programas de combate, com suas periodicidades;



Prefeitura Municipal São Lourenço - MG

SICADE - Secretaria de Indústria, Comércio
Agricultura e Desenvolvimento Econômico

19. Local e data;
20. Assinatura do proprietário;
21. Profissional habilitado (Carimbo / assinatura / nº de CRMV).

NOTA:

- Os itens deste formulário deverão ser descritos detalhadamente. Para elaboração deste memorial recomenda-se consultar a legislação vigente e as “Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas para Leite e Produtos Lácteos.
- Descrição dos itens quando aplicável.

São Lourenço/MG, 29 de Janeiro de 2020.

MARCELO MENDES

Secretário Municipal de Indústria, Comércio,
Agricultura e Desenvolvimento Econômico

São Lourenço - MG

1927

SÃO LOURENÇO

1969

AQUA VITAE
IGNIS FIDEI

 (35) 3339-2758

 PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Nº 61 - CENTRO - SÃO LOURENÇO/MG

